PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 201/2026

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. REVISÃO PREVENTIVA. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. PEÇAS ORIGINAIS. OFICINA AUTORIZADA.

RELATÓRIO

O presente processo administrativo tem por objeto a análise jurídica da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, destinada à execução de serviços de revisão preventiva da escavadeira hidráulica **Caterpillar, modelo 313C HPL00205, patrimônio 9760**, integrante da frota oficial do Município de Rio das Antas/SC. A contratação compreende a prestação de mão de obra especializada e o fornecimento de peças originais, em conformidade com as especificações do fabricante.

O Termo de Referência que instrui o feito fundamenta a adoção da contratação direta no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, tendo como elemento central a necessidade de preservação da garantia do equipamento, a qual condiciona a realização da manutenção à execução por oficina autorizada pela fabricante.

Nesse contexto, foi indicada a empresa **Paraná Equipamentos S.A.**, regularmente credenciada junto à montadora Caterpillar, sendo a única autorizada na

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

região para fornecimento de peças originais e prestação de serviços técnicos especializados da marca, apta a realizar o serviço sem comprometimento das condições de garantia.

O valor global estimado da contratação é de R$ 3.770,15 (três mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos), conforme planilha de custos detalhada que integra o Termo de Referência, evidenciando a compatibilidade dos preços com o objeto pretendido.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de analisar a viabilidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, para a execução de serviços de manutenção preventiva correspondente à revisão preventiva da escavadeira hidráulica Caterpillar 313C HPL00205, patrimônio 9760, pertencente à frota do Município de Rio das Antas/SC, abrangendo mão de obra especializada e fornecimento de peças originais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, IV, alínea a) DA Lei 14.133/2021

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - O presente termo de referência tem como objeto a Contratação de manutenção preventiva (revisão), da máquina Escavadeira Hidráulica Caterpillar 313c hpl00205, patrimônio 9760, pertencente à frota municipal, conforme as especificações, condições técnicas e exigências constantes neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
01	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	CONSUMO	PESA	serviço	01	R$ 1.702,95	R$ 1.702,95
02	Filtro 5698036	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	01	R$ 196,34	R$ 196,34
03	Filtro 3608960	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	01	R$ 179,94	R$ 179,94
04	Filtro 5236604	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	01	R$ 298,33	R$ 298,33
05	KIT CLEAN 2KITPM02	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	01	R$ 94,60	R$ 94,60
06	KIT SOS	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	04	R$ 99,64	R$ 398,56
07	OLEO 3E9902 15W40	MATERIAL	CONSUMO	PESA	LITRO	03	R$ 245,59	R$ 736,78
08	GRAXA 4526006	MATERIAL	CONSUMO	PESA	UN	01	R$ 162,65	R$ 162,65
							TOTAL:	R$ 3.770,15

A questão central submetida à análise jurídica consiste em verificar a conformidade da contratação direta com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de dispensa de licitação para a realização de manutenção preventiva em equipamento que se encontra em período de garantia técnica do fabricante.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso IV, alínea 'a', autoriza a dispensa de licitação para a aquisição de bens, componentes ou contratação de serviços destinados à manutenção de equipamentos, quando houver necessidade de padronização ou quando a contratação junto ao fabricante original ou seus representantes autorizados se mostrar indispensável à preservação da garantia.

Trata-se de hipótese legal que visa resguardar o interesse público, evitando prejuízos patrimoniais decorrentes da perda de garantias técnicas e assegurando a correta manutenção dos bens públicos.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

No caso concreto, o Termo de Referência demonstra que a revisão preventiva da escavadeira hidráulica Caterpillar 313C HPL00205 demanda não apenas a execução de serviços de mão de obra qualificada, mas também o fornecimento de peças originais, incluindo filtros (5698036, 3608960 e 5236604), Kit Clean, Kit SOS, óleo motor 15W40 e graxa, observando-se rigorosamente os manuais técnicos e as diretrizes estabelecidas pela fabricante.

A realização do serviço por oficina não autorizada implicaria risco concreto de comprometimento da garantia do equipamento, circunstância que poderia gerar custos adicionais ao Município e prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, a indicação da empresa **Paraná Equipamentos S.A.** revela-se tecnicamente justificada, uma vez que se trata da única oficina autorizada na região para fornecimento de peças originais e prestação de serviços técnicos especializados da marca Caterpillar, credenciada junto à montadora, apta a executar os serviços de manutenção preventiva em conformidade com os padrões exigidos, preservando integralmente as condições de garantia do equipamento.

A escolha da empresa justifica-se igualmente pela proximidade geográfica e adequação técnica para realizar o serviço, assegurando a qualidade e a preservação das condições de garantia do veículo.

O valor global estimado da contratação, fixado em R$ 3.770,15, mostra-se compatível com o objeto contratado e com os preços praticados no mercado, conforme planilha de custos que integra o Termo de Referência, contemplando itens como filtros originais Caterpillar, Kit Clean, Kit SOS, óleo motor e graxa. O montante global encontra-se compatível com a natureza e extensão dos serviços, em consonância com os parâmetros legais aplicáveis.

Cumpre destacar, por fim, que o processo encontra-se adequadamente instruído, atendendo às exigências do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a juntada do Termo de Referência, estimativa de despesas, justificativa técnica da contratação, definição

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

do fornecedor, bem como previsão de emissão de parecer jurídico e autorização da autoridade competente. Ademais, observa-se o atendimento ao disposto no art. 53 da referida lei, que impõe o controle prévio de legalidade por parte do órgão de assessoramento jurídico, conferindo segurança jurídica ao procedimento.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, **opina-se pela legalidade e regularidade da contratação direta**, por meio de dispensa de licitação, destinada à execução dos serviços de revisão preventiva da escavadeira hidráulica Caterpillar 313C HPL00205, patrimônio 9760, abrangendo mão de obra especializada e fornecimento de peças originais, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021.

A motivação apresentada, consistente na necessidade de preservação da garantia do equipamento mediante a execução dos serviços por oficina autorizada pela fabricante, revela-se suficiente, adequada e juridicamente idônea para amparar a dispensa de licitação, inexistindo afronta aos princípios que regem as contratações públicas. O valor estimado da contratação, fixado em R$ 3.770,15, mostra-se compatível com o objeto e em consonância com os parâmetros legais aplicáveis à espécie.

Opina-se, ainda, pela necessidade de que o procedimento administrativo seja devidamente e integralmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, entre outros, o Termo de Referência detalhado, a justificativa de preço, a comprovação da habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa Paraná Equipamentos S.A., bem como a formal autorização da autoridade competente, assegurando-se, assim, a regularidade do processo e a necessária segurança jurídica da contratação.

Por fim, incumbe a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados no âmbito do requerente nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

É o parecer.

Rio das Antas/SC, 28 de maio de 2026.

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA:03306158909

Assinado de forma digital por EDUARDO ZANCANELLI CHIESA:03306158909
Dados: 2026.05.29 09:46:59 -03'00'

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA
Assessor Jurídico

WAGNER BOSCATTO
Assessor Jurídico

GILBERT DA SILVA
Procurador

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br